



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.774, DE 27 DE JULHO DE 2026



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
880	02.17.01 15.122 0002 2001 3.3.90.36.00 01.110.0000	881	02.17.01 15.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	1.300,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais) cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
479	02.11.02 10.302 0013 2027 3.3.90.39.00 01.310.0000	395	02.11.02 10.301 0013 2022 3.3.50.85.00 01.310.0000	965.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
117	02.07.01 27.813 0008 2002 3.3.90.39.00 01.110.0000	57	02.03.01 28.843 0000 0002 4.6.91.71.00 01.110.0000	390.000,00
924	02.19.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	57	02.03.01 28.843 0000 0002 4.6.91.71.00 01.110.0000	80.000,00



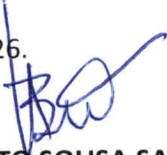
Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.774/2026 - Fls. 2

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 27 de julho de 2026.


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo